



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 119/10.

Aprova a criação de Curso de Formação Inicial e Continuada em Qualificação em Massagem Laboral.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Cícero José Albano no processo nº 63.007030/2010-81:

RESOLVE:

Aprovar a criação de Curso de Formação Inicial e Continuada em Qualificação em Massagem Laboral, no Instituto Federal do Paraná, Campus Curitiba.

Sala de Sessões do Conselho, 03 de setembro de 2010.



Prof. Alipio Leal,
Presidente.